

Justiça condena membros de quadrilha presa com mais de uma tonelada de drogas no oeste do Pará

Barras de cocaína apreendidas em caminhão baú que seguia de Rurópolis para Placas, no Pará, foram levadas para a delegacia da PRF em Santarém – Foto: Jéssica Luz/G1

Condenações foram para oito dos dez presos – dois receberam liberdade provisória. Apreensões aconteceram em setembro de 2018 e maio de 2019, respectivamente em Rurópolis e Santarém.

A Justiça do Pará condenou 8 dos 10 membros de uma quadrilha que fazia tráfico interestadual de drogas, cuja rota passava por municípios do oeste do Pará. Os réus foram presos em duas operações diferentes realizadas em 2018 e 2019 no municípios de Rurópolis e Santarém, que apreendeu mais de uma toneladas de drogas.

Ao todo, o Ministério Público ofereceu denúncia contra 13 envolvidos, sendo três em processos apartados por não terem sido localizados para fins de citação pessoal, prejudicando a celeridade que o caso pedia, uma vez que os outros 10 já estavam presos preventivamente.

Quatro dos réus responderam pelas duas apreensões. Os réus Duarte Antunes de Souza e Nadilson de França Ferreira, que tiveram o pedido de liberdade provisória negado em agosto deste ano pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), foram postos em liberdade provisória na decisão do juiz titular da 1ª Vara Criminal de Santarém, Alexandre Rizzi, por insuficiência de provas.

As apreensões e prisões



Caminhão baú que transportava a droga foi conduzido pela PRF para o município de Santarém, no Pará – Foto: Jéssica Luz/G1

A primeira operação de combate ao tráfico aconteceu em 28 de setembro de 2018, no município de Rurópolis, e apreendeu 502 quilos de cocaína em um caminhão. Foram presos por envolvimento no caso Rodrigo do Nascimento dos Santos, Franklin Wallace do Nascimento, Jerselvani Moreira e João Paulo Mota de Sousa.

As ações policiais foram articuladas após interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal. Todavia, também as investigações foram realizadas depois de uma operação em Alter do Chão com apreensão de entorpecente, que evidenciou a participação de Franklin e João Paulo na quadrilha.

Agentes da PF fizeram o monitoramento do caminhão, passando por Santarém e destino a cidade de Rurópolis. O carregamento da droga aconteceu em uma fazenda afastada no centro que

funcionava como pista de pouso para descarregamento de droga.

O monitoramento dos agentes aconteceu até próximo a cidade de Placas, na Rodovia Transamazônica, onde aconteceu a apreensão da carga escondida em um fundo falso no veículo.

A segunda operação é resultado das informações colhidas na primeira, prisões de parte do grupo criminoso e monitoramento do restante. A ação aconteceu em maio de 2019, no rio Curuatinga, em Santarém, e apreendeu mais 506 kg em uma embarcação. Foram presos em flagrante Raimundo Nonato Paes e João Marciano Fonseca.

No primeiro semestre a Polícia percebeu movimentações suspeitas direcionadas a um novo transporte de outra carga de cocaína. A carga tinha como destino Belém e os dois réus receberiam o montante de R\$ 20 mil. Os demais foram presos por envolvimento direto ou indireto no caso, seja na primeira, segunda ou em ambas investigações.

Duarte Antunes de Souza: operação 1

Nadilson de França Ferreira : operação 1

Zulânio Curintima Ramo: operação 2

Cleocildo da Mota Maia: operação 2

Sentenças

O juiz de direito Alexandre Rizzi sentenciou os membros da quadrilha a penas diferentes, sendo:

Rodrigo do Nascimento dos Santos

16 anos de reclusão por tráfico de drogas;

10 anos e seis meses de reclusão por associação para o tráfico.

Zulânio Curintima Ramos

14 anos de reclusão por tráfico de drogas;

9 anos e quatro meses de reclusão por associação para o tráfico

Franklin Wallace do Nascimento

15 anos e dois meses de reclusão por tráfico de drogas;
9 anos e quatro meses de reclusão por associação para o tráfico

João Paulo Mota de Sousa

8 anos e dois meses de reclusão por tráfico de drogas (operação 1)
8 anos e nove meses de reclusão por tráfico de drogas (operação 2)
7 anos e dois meses e 10 dias de reclusão por associação para o tráfico

Jerselvani Moreira

Seis anos de reclusão por tráfico de drogas (operação 1)
Seis anos e cinco meses de reclusão por tráfico de drogas (operação 2)
Seis anos, um mês e 15 dias de reclusão por associação para o tráfico

Cleocildo da Mota Maia

11 anos e oito meses de reclusão por tráfico de drogas
Sete anos, dois meses e 10 dias de reclusão por associação para o tráfico

João Marciano Fonseca de Souza

Oito anos e três meses de reclusão por tráfico de drogas

Raimundo Nonato Paes dos Santos

Sete anos, dois meses e 33 dia de reclusão por tráfico de drogas



Droga estava escondida entre a estrutura de madeira da embarcação e foi levada à delegacia da PF em Santarém – Foto: Divulgação/Polícia Federal de Santarém

Por Geovane Brito, G1 Santarém – Pará
18/12/2019 18h53

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/apenas-2-das-faculdades-alcancam-nota-maxima-em-avaliacao-do-mec/>